Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

OFEXP. nº 907/2020

Ribeirão Preto, em 06 de novembro de 2020

Para

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Dirigimo-nos à presença de V.Sª. para encaminhar cópia do requerimento nº 9343/2020 de autoria da vereadora Gláucia Berenice.

Sem mais, subscrevemo-nos com protestos de estima e consideração.

LINCOLN FERNANDES
Presidente

RENATO ZUCOLOTO
1º Secretário

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

DESPACHO
APROVADO
Ribeirão Preto 05/NOV/2019
Presidente

Nº 009343

EMENTA:
REQUER MOÇÃO DE REPÚDIO ÀS AGRESSÕES VERBAIS A MARIANA FERRER DURANTE AUDIÊNCIA NO PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA

SENHOR PRESIDENTE

CONSIDERANDO que a violência contra a mulher é pauta permanente numa sociedade ainda dominada por preconceitos e ações que vitimizam a mulher no lar, no trabalho, em locais públicos e privados;

CONSIDERANDO que a denúncia dos casos de agressão, estupro e qualquer outro tipo de violência exigem coragem da mulher em se expor diante de terceiros que, frequentemente, não entendem sua situação e não mobilizam os meios necessários para sua segurança física, mental, psicológica e o afastamento ou punição dos agressores;

CONSIDERANDO por essas razões, a necessidade de atendimento especializado, em anexos e varas judiciais específicas, como o anexo de violência doméstica como o que funciona em Ribeirão Preto desde 2015 e foi trazido por mim junto com lideranças e coordenadoras de serviços voltados ao atendimento à mulher vítima de violência;

CONSIDERANDO o caso Mariana Ferrer que buscou justiça contra seu agressor, tendo se tornado público há poucos dias, com cenas de linchamento moral promovido pelo advogado da parte acusada, sem que tal comportamento tenha sido interrompido e rechaçado por parte dos representantes dos órgãos jurídicos presentes, numa cena degradante que representa nova violência contra a vítima num espaço onde ela deveria ser respeitada e protegida;

CONSIDERANDO que sabemos o quanto a violência contra a mulher é subnotificada em grande parte pela desconfiança nas instituições o que as imagens divulgadas reforçam e ainda, infelizmente, pode-se presumir de que não se trata de um caso isolado, mas um entre inúmeros outros dos quais nem a sociedade, nem os órgãos de defesa da mulher tomam conhecimento.

EXPEDIENTE:

ATO Nº OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO

CONSIDERANDO inaceitáveis e repugnantes as cenas divulgadas da humilhação e tortura psicológica a que foi submetida Mariana Ferrer, a pretexto do direito de defesa do acusado e a inação das demais autoridades presentes.

REQUEREMOS na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja enviada uma **Moção de Repúdio** ao **Tribunal de Justiça de Santa Catarina** (R. Dr. Álvaro Milen da Silveira, 208 - Centro, Florianópolis - SC, 88020-901), requerendo a apuração completa dos fatos e responsabilização dos envolvidos. Requeremos também o envio dessa moção ao **Conselho Nacional de Justiça** (Blocos E e F - SAF SUL Quadra 2 - Lotes 5/6, Brasília, 70070-600) e ao **Conselho Nacional do Ministério Público** (Ed. Adail Belmonte - Lote 3SAB, Quadra 2, Lote 3 Adail Belmonte Building, Brasília - DF, 70070-600) para as medidas cabíveis a este caso e outras visando expedir orientações ou instruções Tribunais e Ministérios Públicos Estaduais na condução de casos de violência contra a mulher e reforçar a atuação de órgãos judiciários especializados visando corrigir e coibir fatos como esse, bem como à **OAB-SC** (Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 4860 – Florianópolis CEP 88025-255) e **Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil** (Setor de Autarquias Sul Q. 5 Asa Sul - Brasília, DF, 70070-939).

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2020

Gláucia Berenice
Vereadora (DEM)
Presidente da Comissão de Direitos da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso Vítimas de Violência

/ra

EXPEDIENTE:

ATO Nº OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO